



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA Nº0191/2024

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 004/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 48 a 55 do Decreto Municipal nº 04/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam designados, para Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, pessoas com conhecimento e experiência na formalização dos processos de contratação e, por outro lado, nos objetos a serem licitações, por força do princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como **Agentes de Contratação**, com atuação, em cada caso, observando o conhecimento específico e o objeto a ser licitado, os seguintes servidores:

- **WILIANE CAMILA PAES DE LIRA**, CPF/MF sob o nº 097. [REDACTED]-63;

- **CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL**, CPF/MF sob o nº 836. [REDACTED]-49;

Art. 2º DESIGNAR, na licitação na modalidade Pregão, **WILIANE CAMILA PAES DE LIRA**, CPF/MF sob o nº 097. [REDACTED]-63, **Agente de Contratação**, para ser responsável pela condução do certame.

Art. 3º DESIGNAR, para atuarem como membros da Equipe de Apoio, objetivando auxiliar os Agentes de Contratação, e para atuarem como **membros da Comissão de Contratação**, nos casos que exigirem a atuação deste colegiado, os seguintes servidores:

- **ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI**, CPF/MF sob o nº 037. [REDACTED]-40;

- **EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**, CPF/MF sob o nº 030. [REDACTED]-10;

- **MARIA DE FATIMA BARRA NOVA**, CPF/MF sob o nº 380. [REDACTED]-06.

§ 1º A presidência da Comissão de Contratação caberá aquele que tem maior tempo de atuação em licitações e contratações públicas:



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d05eaecc-d839-4c20-9890-dacab90748d5



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://etec.itec.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: d05eacc-d839-4c20-9890-dacab90748d5

§ 2º A comissão de que trata o *caput* do art. 2º desta Portaria será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

Art. 4º CONCEDER aos servidores WILIANE CAMILA PAES DE LIRA e CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL, designados para atuarem como Agentes de Contratação pelo artigo 1º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 25 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.

Art. 5º CONCEDER aos servidores ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI, EDINALDO ALMEIDA DE BARROS e MARIA DE FATIMA BARRA NOVA, designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio e, se for o caso, membros da Comissão de Contratação, pelo artigo 3º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 24 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de março de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF 054.926.744-12